

PORTRARIA Nº. 79 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Delega funções à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 12 da Lei Municipal nº. 08 de 13 março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, Grasielle Aparecida Rezende, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Secretária Executiva do FUNDEB.

Parágrafo Único – O exercício do cargo será considerado de relevante interesse social, não implicando qualquer remuneração adicional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de abril de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento